

[Acessibilidade](#) - [Saltar para o conteúdo](#) | [A + Aumentar Fonte](#) | [A - Diminuir Fonte](#)[Início](#)[Mapa do Site](#)[Notícias RSS](#)[Twitter TJCE](#)[Webmail](#)[Fale Conosco](#)[Instant Messenger](#)

Consulta Processual

Versão 1.2.7

As informações abaixo são meramente informativas e não têm valor de certidão.

[Voltar](#)**Número Processo:** 0050776-81.2008.8.06.0001**Data Protocolo:** 02/07/2014**Data Distribuição:** 04/08/2014**Unidade:** 1ª Câmara Direito Privado**Classe:** Apelação**Assunto Principal:** Seguro**Situação:** Encerrado**Sistema:** SAJ_SG

Partes

Tipo	Nome
Apelante	Companhia Excelsior De Seguros
Advogado	Emanuel Mendes Guedes Diogo
Apelado	Tarcisio Marques Nascimento
Advogado	José Orisvaldo Brito Da Silva
Advogado	Valeria Jaco Vale Adjafre
Apelante	Seguradora Líder Dos Consórcios Do Seguro Dpvt S/A

Movimentações

Data	Descrição
30/06/2017 14:56	Recebidos Autos Digitais pelo PG
30/06/2017 14:34	Encaminhados Autos Digitais ao Fórum Clóvis Beviláqua
30/06/2017 14:33	Baixa Definitiva
30/06/2017 14:31	Transitado em Julgado
30/06/2017 14:31	Certidão de Trânsito em Julgado
30/06/2017 14:31	Decorrido prazo
30/06/2017 14:31	Certidão de Decurso de Prazo Emitida Certifico que decorreu o prazo de 15(quinze) dias sem que as partes
01/06/2017 11:42	Expedida Certidão de Publicação de Decisão Monocrática
01/06/2017 00:00	Publicado no Diário da Justiça Eletrônico Disponibilizado em 31/05/2017 Tipo de publicação: Decisão Monocrática Número do Diário Eletrônico: 1682
22/05/2017 18:16	Enviados Autos Digitais para Divisão de Recurso Cíveis
22/05/2017 18:00	Provimento por decisão monocrática Por todo exposto, conheço do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, reformando o comando sentencial apenas no que diz respeito à condenação da Seguradora ao pagamento da indenização decorrente do seguro DPVAT com base no salário mínimo, que deverá ser aquele vigente à época do acidente, com a correção monetária a partir do evento danoso, dev

Data	Descrição
19/09/2016 16:56	Expedido Termo de Redistribuição/Conclusão - RTJCE/2016
19/09/2016 14:18	Processo Redistribuído por Sorteio Redistribuição Câmaras de Direito Privado RTJCE/2016 DJE 1/8/16 e Port. 1.554/2016 DJE 1/9/16 Órgão Julgador: 64 - 1ª Câmara Direito Privado Relator: 908 - EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
19/09/2016 09:09	Encaminhado para Redistribuição - Portaria nº 1554/2016 - Câmaras de Direito Privado
19/09/2016 09:09	Expedido Termo de Encaminhamento p/Redistribuição - Câmaras de Direito Privado
04/08/2014 12:00	Expedida Certidão
04/08/2014 12:00	Processo Distribuído por Sorteio Equidade Órgão Julgador: 3 - 2ª Câmara Cível Relator: 1287 - TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES
04/08/2014 12:00	Concluso ao Relator
11/07/2014 12:00	Juntada de Documento
11/07/2014 12:00	Juntada de Petição
11/07/2014 12:00	Juntada de Documento
11/07/2014 12:00	Juntada de Documento
11/07/2014 12:00	Juntada de Documento
11/07/2014 12:00	Juntada de Documento
11/07/2014 12:00	Enviados Autos Digitais do Núcleo de Digitalização de Originários e Recursos para Departamento de Distribuição
11/07/2014 12:00	Juntada de Documento
11/07/2014 12:00	Juntada de Documento
11/07/2014 12:00	Juntada de Documento
11/07/2014 12:00	Juntada de Documento
11/07/2014 12:00	Juntada de Documento
11/07/2014 12:00	Juntada de Documento
11/07/2014 12:00	Juntada de Petição
11/07/2014 12:00	Juntada de Documento
11/07/2014 12:00	Juntada de Petição
11/07/2014 12:00	Juntada de Documento
11/07/2014 12:00	Juntada de Petição
11/07/2014 12:00	Juntada de Documento
11/07/2014 12:00	Juntada de Documento
11/07/2014 12:00	Juntada de Petição
11/07/2014 12:00	Juntada de Documento
11/07/2014 12:00	Juntada de Petição
11/07/2014 12:00	Juntada de Documento
11/07/2014 12:00	Juntada de Documento
02/07/2014 12:00	Remetidos Autos ao Núcleo de Digitalização do Segundo Grau
02/07/2014 12:00	Processo Autuado Protocolo
02/07/2014 12:00	Recebidos Autos pelo Núcleo de Digitalização do Segundo Grau

Esta página exibe informações básicas do processo, em acordo com a Resolução nº 121, de 5 de outubro de 2010 do CNJ. Para maiores informações do processo acima, [clique aqui](#). Caso deseje ser avisado das movimentações deste processo, clique no botão abaixo para cadastrar o seu e-mail. O e-mail recebido por esta aplicação não caracteriza intimação, nos termos da Lei nº 11.419, de 19/12/2006 (Lei do Processo Eletrônico).

[Voltar](#)
[Acompanhar Processo](#)

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. - Cambéa CEP: 60822-325 - Fone: (85) 3207-7000